

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO – QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO  
PARA 10ª CONFERÊNCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, tendo como tema central: “**20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, em 26 de Junho de 2025.

*Itamilson Francisco da Silva*

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

*Weralyne Gervásio Costa*

**WERALYNE GERVÁSIO COSTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caturité - PB

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO  
EDIÇÃO EXTRA - quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com